



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ANO XLII — Nº 179

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 1967

PLENÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da vigésima quinta sessão plena ordinária, em 27 de setembro de 1967. Presidência do Sr. Ministro Lutz Gallotti. Presentes, os Srs. Ministros Lafayette de Andrada, Gonçalves de Oliveira, Victor Nunes, Evandro Lins, Adalberto Nogueira, Prado Kelly, Alomar Balseiro, Eloy da Rocha, Djaci Falcão, Adauto Cardoso, Raphael de Barros Monteiro e o Sr. Procurador-Geral da República, Professor Haroldo Valladão. Licenciados os Srs. Ministros Oswaldo Trigueiro e Hermes Lima.

Abriu-se a sessão às treze horas, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

MINISTRO RIBEIRO DA COSTA

O Sr. Ministro-Presidente comunicou ao Tribunal haver recebido mensagem de condolências pelo falecimento do Ministro Ribeiro da Costa da Câmara Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro.

'JUSTICE' WILLIAM BRENNAN

O Sr. Ministro Lutz Gallotti (Presidente) — Recebi do Justice William Brennan, da Corte Suprema dos Estados Unidos, uma carta em que agradece a maneira como foi recebido neste Tribunal. A carta, traduzida, constará da Ata:

*Sr. Presidente,

Voltando a meu Tribunal, apressei-me em enviar meus agradecimentos a V. Ex.^a extensivos a seus distintos colegas, pela amável recepção que me foi feita. Foi uma memorável ocasião da qual nunca esquecerei.

Remeto, em anexo, uma cópia de "Supreme Court Practice", o livro que mencionei durante nossos discursos.

A nova edição desse trabalho está sendo preparada e eu enviarei a V. Ex.^a uma cópia, logo que a mesma seja publicada. Penso que a edição que envio satisfará V. Ex.^a com o histórico do nosso poder discricionário para selecionar os casos que nós decidiremos e que dará a V. Ex.^a alguns detalhes das práticas que seguimos nos exercícios daquele poder.

Também, remeto a V. Ex.^a uma cópia de nosso "Revised Rules". Nosso regimento foi substancialmente mudado há poucos meses atrás e, assim revisito tornou-se efetivo em 2 de outubro p.p.

Penso que a discussão no meu panfleto "The 1967 Changes in the Supreme Court's Rules", explicará as mudanças que foram feitas e as razões porque o foram.

Aproveito a oportunidade para enviar a V. Ex.^a os protestos do meu alto respeito e cordial apreço, extensivos aos seus dignos colegas. Cordialmente (a) William Brennan."

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SUMÁRIO

PLENÁRIO. Sessão ordinária. PAUTA DO PLENÁRIO. JUIZ SEMANÁRIO. Publicação de acórdãos. SECRETARIA JUDICIÁRIA. Despacho.

SERVIÇO DE CÓPIAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

O serviço de cópias do S.T.F. está em condições de fornecer aos Srs. Advogados:

1 — dentro de 24 h. do pedido, em dias úteis:

- a) cópia de peças de autos (que se encontrem na Secretaria), bem como de qualquer texto do seu acervo (jurisprudência, impressos, registros, índices, fichários etc.)
- b) cópia de alegações, memoriais, pareceres etc., destinados à distribuição entre os Srs. Ministros.

2 ou 3 dias antes da publicação, cópia do expediente a sair no Diário da Justiça.

30 dias antes da publicação, cópia — integral ou parcial — dos índices da Revista Trimestral de Jurisprudência.

Preço: Unidade — página — NC\$ 0,70

Alteração Regimental

O Sr. Ministro Evandro Lins — "Sr. Presidente, tenho uma emenda regimental a apresentar, que é a seguinte. "Art. 69 O Presidente tem assento na parte central da mesa de julgamentos; o Ministro mais antigo, à sua direita; à esquerda os dois outros, na ordem de antiguidade no Tribunal. O Procurador-Geral ficará à direita do Presidente, em seguida, ao Ministro mais antigo. Os demais Ministros sentar-se-ão pela ordem de antiguidade alternadamente, nos lugares laterais, a começar pela direita."

Justificação

A redação anterior mandava que se sentassem à Mesa central os Presidentes de Turma, porque eram os mais antigos no Tribunal, quando da reforma que criou as três Turmas atuais. Alterando-se a composição do Tribunal e das Turmas, a Emenda proposta destina-se a fazer obedecer a ordem de antiguidade nas sessões plenárias, dentro do sistema do Regimento. É a proposta que apresento."

O Sr. Ministro Lutz Gallotti (Presidente) — Essa proposta é feita pelo Ministro, que, pela aprovação dela, deixará de se sentar à Mesa. O Tribunal está de acordo?

O Sr. Ministro Victor Nunes — Sr. Presidente, sou destinatário imediato da cortesia que se contém na emenda do eminente Ministro Evandro Lins. Peço ao Tribunal que me dispense de voto.

O Sr. Ministro Lutz Gallotti (Presidente) — Foi aprovada a emenda.

HOMENAGEM AO MINISTRO HAHNEMANN GUIMARÃES

O Sr. Ministro Lutz Gallotti (Presidente) — Srs. Ministros, na visita que fiz, há dias, na Guanabara, ao nosso eminente e prezadíssimo colega Ministro Hahnemann Guimarães, disse-lhe quanto temos sentido e quanto vamos sentir sua falta nesta Casa, que ele iluminou com o seu saber e com as suas virtudes. Respondeu-me com a modéstia do sempre, referindo-se a todos nós, seus colegas e amigos, com um carinho que me comoveu. O grande Mestre teve um discípulo que se tornou também grande Mestre e vai ser o orador de hoje. Dou a palavra ao eminente Ministro Victor Nunes.

Discurso do Min. Victor Nunes Leal — "Não seria adequado buscar palavras raras para falar de um homem que cultua e pratica a simplicidade. Direi, por isso, que só a sensação de perda bem exprime a saída de Hahnemann Guimarães do Supremo Tribunal Federal.

Perdá, desde logo, da sua presença familiar, pois, ao chegarmos, já aqui o encontrávamos, em seu gabinete, ou no salão dos fundos e, por último, nas cadeiras laterais deste recinto, a conversar com os advogados ou funcionários. Perda também do seu ponderado conselho nos problemas mais complexos que tínhamos de julgar. Perda do seu conforto, pela doçura comunicativa que nos tranquilizava nos momentos de enfado ou preocupação. Perda da segurança que nos dava o seu voto nas questões controversas, fosse pelo reforço de sua autoridade à nossa posição, fosse pelos termos da contradição, que marcava os limites

do razoável para a nossa divergência. Perda da sua solidariedade nos momentos difíceis da nossa instituição, porque era quase milagre, tamanha fortaleza moral em corpo tão frágil. Perda para toda a Justiça pelo afastamento do maior Juiz que, na soma dos atributos, já teve o Supremo Tribunal em todos os tempos.

A recordação de sua vida, nos traços exteriores, não demanda muito esforço. O que a torna densa — e árdua para o biógrafo improvisado — é a maneira como ele foi tudo quanto tem sido. A pujança da personalidade, mais que a sua história, é que faz a grandeza de Hahnemann Guimarães.

Nasceu no Rio de Janeiro, em 27 de novembro de 1901, filho do Sr. Norival Guimarães, e de D. Rosa Maria Amarelo Guimarães. Com 16 anos (1917) concluiu seus estudos secundários no Externato do Pedro II, e aos 23 terminava o curso superior na Faculdade de Direito da antiga Universidade do Rio de Janeiro (1923).

Só os íntimos têm o segredo dessa fase de sua vida. Terá sido menino e moço mais ou menos ao jeito de sua geração. Também apreciava a boa mesa e o vinho estimulante, gostava de anedotas (embora não as contasse), frequentava o Café Lamas, no Largo do Machado, e se entusiasmou pela Revolução de 30. Enfim, um rapaz alegre e de convívio agradável. Mas o que singularizava aquele jovem de olhos ávidos era o seu amor pelo estudo. "Foi um estudioso desesperado", escreveu Hermes Lima (1). A vida inteira — pode-se acrescentar — tem sido um estudioso desesperado.

Pedro Baptista Martins, quando — faz muitos anos — um amigo lhe falava exultantemente da cultura de Hahnemann Guimarães, exclamou:

— O Hahnemann não vive; estuda. Nós vamos no cinema, fazemos estações de água, passamos de automóvel com a família. E o Hahnemann fica estudando.

Não era despeito. Era uma espécie de auto-absolvição, porque aquele homem de rara inteligência proclamava sempre a invulgar inteligência de Hahnemann Guimarães.

Realmente a acuidade privilegiada, servida por espantosa memória e disciplina, pelo estudo metódico, ininterrupto, é que proporcionou a Mestre Hahnemann um saber quase enciclopédico.

De resto, não se compreenderia essa figura de sábio sem por em relevo sua curiosidade intelectual. Curiosidade, não só pelas criações mais austeras do pensamento humano, mas por tudo em torno dele. Estava sempre a par das novidades, constante leitor de jornais e revistas, e apreciador de rádio e televisão. Informava-se das pessoas e das coisas, por um impulso irresistível da sua avidez de saber. E nada lhe saía da lembrança. (2)

Apresentado ao poeta, compositor e cantor Dorival Caymí, no aeroporto de Brasília, mencionou um programa de televisão, em que o vira atuar, me-